



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 039, DE 16 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), destinado ao pagamento de médicos e funcionários do Pronto Atendimento Municipal.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	10.302.0008.2015	01 - Tesouro	86	360.000,00
02	3.3.90.93	10.302.0008.2069	01-Tesouro	228	300.000,00
Subtotal					660.000,00

Art. 2.º - O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	10.302.0008.2015	01 - Tesouro	87	660.000,00
Subtotal					660.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 16 de abril de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA

Secretário Municipal de Administração e Finanças